



RESOLUÇÃO Nº 355/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DONA ARLINDA PESSOA DA SILVA, LOCALIZADA NA AV. CAPITÃO DALMO TEIXEIRA, S/N, SERRA BRANCA, NA CIDADE DE JURU-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 243/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/00977, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Cidadã Integral Técnica Estadual de Ensino Médio Dona Arlinda Pessoa da Silva, localizada na cidade de Juru-PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 8 de setembro de 2022.